



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 56/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda melhorias em toda a extensão da Rua Gabriel Antônio Muller, principalmente no trecho que compreende do término do asfalto até o término do perímetro urbano, nas proximidades a Latoaria, solicitando que o Secretário responsável entre em contato com os moradores da região para viabilizar o alargamento da via, que é muito estreita. Requer também, caso necessário, a colocação de tubos, bem como bocas de lobos.

Justificativa: As melhorias são necessárias devido as péssimas condições da via, causadas principalmente pelas fortes chuvas, não destinando corretamente as águas pluviais devido a sua largura ser muito estreita. Dessa forma, as águas não encontram seu curso correto, escorrendo sobre a via, retirando todo o material. A largura da via dificulta também o trânsito de veículos, a manutenção das benfeitorias que são realizadas, e coloca em perigo os motoristas e pedestres que ali transitam.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador